FORMACAMPO
EDUCAÇÃO DO CAMPO
2025

Caderno Temático

GT 1

2025

Diretrizes Municipais da Educação do Campo
Matrizes Curriculares da Educação do Campo

Formadores/Mediadores:

Me. Antoniclebio Cavalcante Eça – Difort/Gepemdecc/UESB

Me. Vilma Áurea Rodrigues – Gepemdecc/UESB

Me. Niltânia Brito Oliveira – Gepemdecc/UESB

UESB UESC UNEB UFRB UNDIME PPGED UESB GEPEMDECC

gepemdecc-formacampo.com.br
formacampouesb@gmail.com

COORDENAÇÃO GERAL

GRUPO DE ESTUDOS E PESQUISAS MOVIMENTOS SOCIAIS, DIVERSIDADE E EDUCAÇÃO DO CAMPO E CIDADE (GEPEMDECC)
Coordenação: Arlete Ramos dos Santos
Secretária geral: Valéria Souza Lima Brito
Assessor técnico: Ricardo Alexandre Castro

APOIO

UNIÃO NACIONAL DOS DIRIGENTES MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO (UNDIME/BA)
Presidente: Anderson Passos dos Santos

PARCERIAS NA FORMAÇÃO

Universidade Estadual de Santa Cruz (UESC)
Coordenação:
Jussara Tânia Moreira
Emerson Antônio Lucena
Julia Maria da Silva Oliveira

Universidade Federal do Recôncavo da Bahia (UFRB)
Coordenação: Terciana Vidal Moura

Universidade do Estado da Bahia (UNEB/Campus XVII)
Coordenação:
Edna de Souza Moreira
Luís Geraldo Guimarães

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO – PPGED/UESB
Coordenação:
Cláudio Pinto Nunes
Arlete Ramos dos Santos

COORDENADORES DE GRUPO DE TRABALHO (GT)

GT1- Diretrizes Municipais da Educação do Campo – DMEC
Matrizes Curriculares da Educação do Campo – MCEC
Antoniclebio Cavalcante Eça
Niltânia Brito Oliveira
Vilma Áurea Rodrigues

GT2- Projeto Político Pedagógico – PPP
Antoniel dos Santos Peixoto
Edjaldo Vieira dos Santos
Raquel da Costa Barbosa

GT3- Educação Integral em Tempo Integral
Higro Souza Silva
Julia Maria da Silva Oliveira

gepemdecc-formacampo.com.br
formacampouesb@gmail.com

MINICURSOS/FRENTES DE TRABALHO

Ricardo Alexandre Castro
Queziane Martins da Cruz
Valéria Souza Lima Brito

EQUIPE DE COORDENADORES TERRITORIAIS

Ana Elisa Antunes de Oliveira
Ana Karina Porto Viana
Antoniclebio Cavalcante Eça
Antoniel dos Santos Peixoto
Auzineide Rosa Silva Pessoa
Cláudia Batista da Silva
Edjaldo Vieira dos Santos
Eliane Nascimento dos Santos
Fabiano Neves Silva
Geysa Novais Viana Matias
Hernaide da Silva Miranda
Higro Souza Silva
Isaías Teixeira dos Santos
Izani Daniela Reis G. Rodrigues
Jaqueline Braga Morais Cajaíba
Jaqueline de Souza Barreto Santos
Liliane Lima Silva
Liliane Soares Santana
Lisângela Silva Lima
Lizandra Silva Lima
Maisa Dias Brandão
Maisa Rose Serra de Almeida
Priscila da Silva Rodrigues
Queziane Martins da Cruz
Regiane Dias Cardoso
Renata Nunes Duarte Dias
Ruth de Oliveira Sousa
Solange Balisa Costa
Tadma Lays Dutra Gomes
Tihara Rodrigues Pereira
Vandique Martiniano Campos Meira
Vilma Áurea Rodrigues
Yure Oliveira Santos
Zildete Soares Aranha Azevedo

EQUIPE TÉCNICA

Davi Alves Guimarães – bolsista PROEX
Emilly Karine Barbosa Mota - voluntária
Erick Bispo da Silva - bolsista IC (UESB)
Gustavo Santos Fernandes - bolsista PROEX
Ludimila Santos Alves - bolsista IC (UESB)
Maria Heloísa Oliveira Araújo – bolsista PROEX
Samara Amaral Moreira Santos - bolsista IC (UESB)

DESIGNER DO FORMACAMPO

Rogério Gusmão do Carmo

FORMACAMPO
EDUCAÇÃO DO CAMPO
2025

gepemdecc-formacampo.com.br

formacampouesb@gmail.com

Tema:

CAPÍTULO II

ORGANIZAÇÃO ESCOLAR E ORGANIZAÇÃO DO TRABALHO ESCOLAR

Palestrante:

Prof. Me. Antony Eça (PPGEd/UESB)
Profa. Ma. Vilma Áurea (PPGEd/UESB)
Profa. Ma. Niltânia Brito (Gepemdecc/UESB)

UESB UESC UNEB UFRB UNDIME PPGED UESB GEPEMDECC

CAPÍTULO II
2. ORGANIZAÇÃO ESCOLAR E ORGANIZAÇÃO DO TRABALHO ESCOLAR

No que se refere à organização da Educação Básica, a LDBEN n. 9394/96 trouxe profundas mudanças consideráveis para o universo escolar, principalmente com relação a autonomia da gestão, seja na dimensão administrativa, didático-pedagógica ou financeira. Para melhor compreensão em torno dessas mudanças, Oliveira (2010) nos alerta para o entendimento da distinção entre o conceito de organização do trabalho escolar e o de organização escolar.

De acordo com a autora, a organização do trabalho escolar é um conceito que deve ser compreendido à luz das teorias econômicas, e que faz referência à divisão do trabalho realizado na escola, ou seja, a forma como que o trabalho dos profissionais da educação é organizado no ambiente escolar. Para além disso, a organização do trabalho aponta quais as funções e ações estão discriminadas, "como os tempos estão divididos," distribuições das atividades, atribuições e competências, além das questões hierárquicas que "refletem às relações de poder" e de como está organizado na sociedade, entre outras formas de organizações prescritas nos regimentos e estatutos, embora haja grandes controvérsias sobre o tema na literatura no âmbito da educação (Oliveira, 2010 p. 133).

A Organização Escolar traz uma referência às condições objetivas de como o ensino está configurado, ou seja, das competências da gestão no âmbito da administração ao currículo escolar, perpassando pelas metodologias e processos avaliativos. Os elementos constitutivos da organização escolar podem ser considerados como ações e manifestações que envolvem a perspectiva da Gestão Democrática-Participativa; a Formação Continuada; Proposta Pedagógica e Curricular e; Processo de Avaliação Formativa.

No caso específico da Educação do/no Campo, devem ser considerados também o Inventário da Realidade, assim como, a importância dos valores culturais e ambientais das Escolas do Campo, que servirá como instrumento que deverá alimentar informações no processo de construção ou (re) elaboração dos Projetos Político-Pedagógicos (PPP), cujos resultados representam as bases com as quais, serão erguidos os verdadeiros pilares que sustentarão à proposta orgânica político-pedagógica da unidade escolar.

Uma vez que, conforme afirma Eça e Coelho (2021),

> Pensar e planejar a educação de crianças, adolescentes, jovens e adultos de uma determinada unidade de ensino é uma ação que requer do profissional

> incumbido desse compromisso, posicionamentos filosóficos, políticos, pedagógicos e éticos, conduzindo-nos à tomada de decisões comprometidas com a melhoria da qualidade de vida dessas pessoas em seus modos de existir no mundo (Eça; Coelho, 2021).

Dessa forma, todos esses elementos constitutivos da organização escolar e da organização do trabalho escolar devem estar imbricados entre as ações e dimensões que envolvem os aspectos administrativos, didático-pedagógicos e financeiros, sendo que, um dar a necessária sustentação ao outro e, fundamentais para a compreensão das relações de trabalho na escola. Portanto, ambos são relevantes tanto para o planejamento como para a organização e funcionamento da unidade escolar.

Os aspectos **administrativos** discorrem sobre ações ligadas aos recursos humanos ou de pessoal, materiais e recursos didáticos-pedagógicos, instalações e serviços, manutenção de acervos/arquivos, tramitação de documentos, controle e atenção às normas e as leis instituídas/estabelecidas (regimento escolar, associações, estatuto...) para a organização, funcionamento e manutenção da estrutura física das unidades de ensino da educação do Campo, priorizando as necessidades do cotidiano escolar.

Nos aspectos **didático-pedagógicos** se constituem como sendo uma das instâncias mais importantes da gestão, que envolvem o planejamento, participação, autonomia da equipe gestora e a articulação das questões educativas no universo escolar, baseada nas diretrizes educacionais e operacionais da rede municipal, definidos na proposta pedagógica e curricular da escola, sem deixar que seus objetivos e fins fiquem sujeitos apenas na decisão de um determinado grupo da gestão escolar.

Já nos aspectos **financeiros,** é importante destacar inicialmente como sendo elemento estruturante para desenvolvimento das ações educacionais, ou seja, é condição essencial para materialização dos instrumentos de ação e universalização do direito do ensino público de qualidade para todos.

Portanto, a partir desses aspectos, o próprio Projeto Político Pedagógico – PPP, refletirá esse planejamento e servirá de guia para que a gestão da educação e da escola, seja exercida de acordo com as proposições da coletividade, assumida como prática de reflexão crítica, diagnóstica e de tomada de decisões, e se constituirá como um dos principais documentos que representa a síntese da proposta de educação que a unidade escolar do/no campo, pretende desenvolver no decorrer do ano letivo como forma de contribuir para a construção da sociedade que a comunidade campesina almeja.

Esse projeto em construção, deve ser planejado e produzido por meio de reflexões e ações que envolvem a organização do trabalho escolar que devem ser destacados por aspectos essenciais como a necessidade do trabalho a ser realizado pelo coletivo que integra a comunidade escolar e, que esse coletivo reconheça a relevância desse projeto e do processo que envolve sua permanente construção e reconstrução.

Contudo, esse coletivo deve ser, sistematicamente, envolvido nesse processo de reflexão crítica, diagnóstico, tomada de decisões relacionadas com a organização do trabalho escolar, assim como o envolvimento mútuo das dimensões (administrativa, didático-pedagógica e financeira) com base nos elementos constitutivos que resulta no acompanhamento, planejamento e execução do PPP da unidade escolar.

[...]

2.1 GESTÃO EDUCACIONAL

A conceituação de gestão no contexto da educação brasileira, é relativamente recente, assentado na articulação e mobilização de esforços humanos dentro de uma dinâmica coletiva que supera a concepção de administração, mas, necessariamente, não a substitui. De acordo com Vitor Paro (2015), o conceito de administração, no nosso caso, - da escola, perpassa pela mediação ou utilização racional de recursos disponíveis para a realização de fins determinados, que no sentido geral, quanto maior a relevância dos seus objetivos, maior será a importância das mediações para, assim, conseguir realizá-los.

Dessa forma, conforme aponta Lück (2015),

> A promoção de uma gestão educacional democrática e participativa está associada ao compartilhamento de responsabilidades no processo de tomada de decisão entre os diversos níveis e segmentos de autoridade do sistema de ensino e de escolas (Lück, 2015, p. 44).

Por isso, a gestão educacional tem sido tema de inúmeros estudos e pesquisas com objetivo de promover um bom funcionamento da escola e especialmente na ação educativa no espaço da sala de aula com professores e estudantes. Pois, a escola, - lugar onde sistematiza a gestão da educação e o ensino, tem objetivos claros e definidos permeados pelo compromisso especial com a formação humana.

Assim, tanto a estrutura, organização escolar e gestão das escolas do campo, particularmente, constituem como elementos relevantes que colaboram para com a

aprendizagem e desenvolvimento das populações campesina com o intuito que estes respondam e correspondam às finalidades educacionais previstas em seu projeto político pedagógico.

Portanto, compreende-se a necessidade de refletir e aprofundar sobre a temática da gestão educacional e, especificamente da gestão escolar, e, sobretudo, da gestão da sala de aula, intencionando colaborar para efetivação de uma Educação do Campo de melhor qualidade para todos, colocando como desafio na contemporaneidade de poder pensar a gestão na educação e os saberes necessários para qualificar a prática educativa nestas unidades escolares situadas em área fora da cidade, de modo a atender a realidade local e regional, considerando as diversidades e especificidades das populações do/no campo.

Por esse caminhar, o Coordenador Pedagógico é o elemento mediador/articulador do processo ensino, aprendizagem e desenvolvimento no âmbito ético, político, histórico social e cultural, que através da sua práxis, fortalece a prática educativa na instituição de ensino pela qual exerce sua função. Uma unidade escolar que funciona bem na perspectiva de alguns teóricos, é aquela que melhor favorece o trabalho dos professores, e com isso consegue melhorar as aprendizagens dos estudantes.

Por isso, há uma articulação entre o que acontece no âmbito da organização da escola e o que acontece dentro e fora da sala de aula, pois a organização e gestão se constituem em práticas educativas que influenciam a aprendizagem dos estudantes e permeiam a prática dos professores.

Nesse sentido, é fundamental considerar a importância das políticas educacionais e das normas legais para o ordenamento político, jurídico, institucional e organizacional de qualquer sistema de ensino e da própria escola, mas que precisam sempre ser submetidas a uma avaliação crítica do ponto de vista social e ético. Examina-se assim, que são estilos de gestão que se apresentam nas instituições escolares, em que uma cultura vai sendo construída e que precisa ser de participação, e não de subordinação.

Portanto, mais que tudo, precisa ser discutida, debatida, avaliada, planejada, sempre visando responder aos propósitos da gestão, da coordenação pedagógica, do corpo docente, do corpo discente, funcionários, colaboradores e comunidade em geral.

Contudo, a gestão democrática-participativa e pedagógica de escolas quilombolas, indígenas, ribeirinhas e em especial das escolas do campo envolve o conhecimento das normativas educacionais específicas para estes públicos, que visam garantir o direito a uma gestão pautada em suas culturas, modos de produção e diversidade.

Portanto, a realidade desses espaços específicos, no que tange ao atendimento das particularidades destas populações nos campos histórico, educacional, cultural e social,

notadamente, em face à história brasileira de exclusão e inserção tardia de tais indivíduos no processo educacional. Assim é importante compreender a gestão pedagógica desses espaços, para decifrar os processos interdisciplinares que envolvem os conhecimentos desenvolvidos a partir de questões vivenciadas pelos sujeitos em suas práticas cotidianas, e desta forma poderá verificar o cumprimento da aplicabilidade dos documentos legais vigentes e na falta destes construir suas próprias normativas (Oliveira; Santos; Campos, 2022, p. 81).

2.2 FORMAÇÃO CONTINUADA

A formação continuada é o elemento constitutivo da organização escolar que visa a contribuir para melhoria e qualidade dos processos de ensinar, aprender, pesquisar e avaliar, em ciclos contínuos de desenvolvimento profissional, de reflexão crítica, que contemplam, além da formação, a valorização profissional e a melhoria das condições de trabalho.

Na rede municipal de ensino do Município de _____ - Bahia, além do espaço-tempo previsto nas atividades de Coordenação Pedagógica da Educação do Campo, há existência de estrutura de apoio técnico-pedagógico específica para promoção da formação continuada em exercício, representada pelo Programa Formação de Educadores do Campo – Formacampo, que tem como objetivo central realizar atividades de extensão, por meio da formação continuada dos profissionais que atuam na educação do campo, em escolas dos municípios dos diversos territórios de identidade da Bahia.

De acordo com o respectivo programa, a política de formação de professores faz parte da trilogia estabelecida entre Estado, políticas educacionais e instituições escolares, e se constituiu como um modelo de regulação e reforço com realidades contrapostas demarcadas pela divisão social de classes, tendo em vista que o conceito de política está em conexão com o Estado moderno capitalista.

Essa ação em movimento esta intimamente ligada numa parceria com a União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação – UNDIME, visando buscar e repassar dados, informação e formação a todas as secretarias municipais de educação, dirigentes e equipes técnicas com intuito de melhorar a qualidade do trabalho desenvolvido nos sistemas de ensino.

Para fortalecer esse compromisso de apoio técnico ao nosso município contamos também com a União Nacional dos Conselhos Municipais de Educação - UNCME que tem proposito dar assistência aos Conselheiros Municipais de Educação, além de promover a união e estimular a cooperação entre os Conselhos Municipais de Educação, buscando soluções e

resoluções para os problemas educacionais comuns e diferenciados dos municípios da Bahia em articulação com órgãos públicos e privados tendo em vista o alcance dos objetivos educacionais.

Em consonância com o Plano Nacional de Educação (PNE), o Plano Municipal de Educação para além da Meta 8, prevê também na Meta 16, a garantia de que todos (as) os (as) profissionais da educação básica prossigam com sua formação continuada na área de atuação, considerando as devidas necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino.

E acrescenta ainda como estratégias específicas para a formação dos profissionais da educação, no nosso caso, devendo ser direcionadas à Educação do Campo a: 16.1 - propondo em regime de colaboração, o planejamento estratégico para dimensionamento da demanda por formação continuada e fomentando a respectiva oferta por parte das instituições públicas de educação superior, de forma orgânica e articulada às políticas de formação dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios; 16.2 - que consolida a política nacional de formação de professores e professoras da educação básica, definindo diretrizes nacionais, áreas prioritárias, instituições formadoras e processos de certificação das atividades formativas tendo em vista ao atendimento dos objetivos como condição necessária a todos os profissionais da educação que atuam ou venham a atuar em escolas do campo.

É importante ressaltar que os profissionais de educação que atuam em unidades escolares do campo, sem formação específica em Educação do Campo, deverão, necessariamente, participar de cursos, ou de outras ações de formação continuada em conformidade com os princípios definidos na Política de Educação Básica do Campo.

A proposição e/ou a execução da Formação Continuada dos servidores das Carreiras Magistério Público, em especial, aos Educadores das Escolas do Campo ficará/ficarão, portanto, a cargo e responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação e da Entidade Mantenedora denominada Prefeitura Municipal de _____- Bahia, que poderá buscar a cooperação ou apoio de Universidades ou Instituições de Ensino Superior (IES) parceiras, preferencialmente públicas, com acompanhamento dos demais órgãos que compõem o Sistema Municipal de Ensino ou até mesmo por meio da adesão a programas estaduais ou federais de formação continuada, instituídos pelo Ministério da Educação – MEC ou outros, financiadas por recursos federais descentralizados para a Secretaria de Educação e para Instituições parceiras.

2.3 O PROCESSO DE AVALIAÇÃO

A avaliação é um processo dinâmico e sistemático que deve acompanhar todas as etapas do ensino e aprendizagem da educação do campo, possibilitando intervenção e mediação da ação didático-pedagógica e que favoreça ajustes constantes no mecanismo da regulação e autorregulação, podendo identificar conquistas, corrigindo distorções, indicando possibilidades, modificando, alterando, trocando, corrigindo as estratégias, propiciando a autoavaliação por parte do educador e do educando, contribuindo para o sucesso da tarefa educativa.

Consideramos na organização do trabalho pedagógico, o papel da avaliação formativa como determinação da necessidade de se criar ações, propostas ou estratégicas de intervenções pedagógicas, no sentido de promover aprendizagens conforme os tempos e ritmos diferenciados dos estudantes. Portanto, a função da avaliação segundo o SEE/BA (2016), é:

> Art. 2º A Avaliação é um dispositivo pedagógico do processo de ensino e de aprendizagem, de caráter investigativo, processual, contínuo, cumulativo e emancipatório contemplando as dimensões qualitativa e quantitativa, tendo como objetivo:
> § 1° Realizar o diagnóstico e o acompanhamento das aprendizagens;
> § 2º Subsidiar o (re) planejamento da prática pedagógica e;
> § 3° Maximizar o aproveitamento escolar.

Todavia, é importante destacar que o ato avaliativo é basilar da perspectiva emancipatória, democrática e libertadora, está relacionado à questão da avaliação e qualidade do ensino e deve através das DMEC ser analisada em termos dos objetivos efetivamente perseguidos no sentido do desenvolvimento máximo do educando, a aprendizagem deve ser oportunizada a partir que o Campo lhe oferece (HOFFMANN, 2009). A mesma autora afirma, ainda, que "a escola, portanto, nessa concepção torna-se [...] responsável pelo possível à medida que favorece oportunidades amplas e desafiadoras de construir conhecimento" (Hoffmann, 2009, p. 31).

Portanto, o trabalho docente prevista nesta DMEC pode ser desenvolvido de forma colaborativa, haja vista que o profissional ao construir suas estratégias avaliativas tem a possibilidade não somente de saber o conhecimento que o educando construiu, mas também refletir sobre sua própria prática pedagógica. Nesse novo horizonte, o ato avaliativo permite que o processo de ensino seja ancorado na ação-reflexão-ação, ou seja, as educadoras podem refletir sobre suas práticas docentes através dos resultados das avaliações dos discentes e a partir daí tomar uma nova postura em relação a sua prática docente.

A realidade é expressa por Freire (2011) ao proferir que é através de uma reflexão crítica sobre a prática, e também pensando e analisando criticamente a prática de ontem e de hoje que o educador poderá melhorar as práticas que se sucederão, pois "[...] quanto mais me assumo como estou sendo e percebo a ou as razões de ser de por que estou sendo assim, mais me torno capaz de mudar, de promover-me, no caso de curiosidade ingênua para o de curiosidade epistemológica" (Freire, 2011, p. 40).

2.4 PROJETO POLÍTICO PEDAGÓGICO

A construção coletiva de um Projeto Político Pedagógico – PPP, de acordo com o que assevera Eça e Coelho (2021), é uma decisão política que nos coloca diante dos nossos próprios desafios e, ao mesmo tempo, nos lança adiante abrindo possibilidades até então, possivelmente, não perspectivadas. Essa ação se constitui como um exercício pleno de expor-se e compor-se ao mundo, relacionando-se em movimentos de construções e reconstruções.

Portanto, o interesse nas questões que envolvem a gestão escolar é também caracterizado pela participação da comunidade local e escolar no processo de construção de uma proposta pedagógica e curricular com envolvimento nos objetivos propostos e nas metas a serem traçados e atingidas. Nesse aspecto, Vitor Paro (2008) corrobora com este pensamento afirmando que

> A participação da comunidade na escola, como todo processo democrático, é um caminho que se faz ao caminhar, o que não elimina a necessidade de se refletir previamente a respeito dos obstáculos e potencialidades que a realidade apresenta para a ação (Paro, 2008, p. 24).

Nesse sentido, a identidade da unidade escolar do campo é definida pela sua vinculação às questões inerentes à realidade em que está inserida, no sentido de contribuir para a produção das condições de existência e permanência das famílias do campo. Portanto, pensar a educação do campo, é pensar em outras pedagogias, que possibilitem as lutas pela superação da opressão que se impõem a essas populações historicamente excluídas dos direitos sociais, que são colonizados em seus modos de existir e produzir realidades.

Dessa forma, é necessário planejar um currículo, precisamente no âmbito de uma base curricular, respeitando as especificidades e particularidades das modalidades da Educação do Campo, nas respectivas idades/séries dos atores sociais e deve ser algo amplamente analisado. Pois, de acordo com os autores Eça e Nunes (2021), o currículo compreendido dessa forma requer um comprometimento social com a formação humana e integral dos sujeitos implicados

em diversos contextos, atravessados pelos marcadores da diferença de gênero, sexualidade, raça e credos.

No contexto da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – a LDBEN, especificamente no artigo 14, determinou-se dentre as incumbências dos sistemas de ensino, que estes devem definir as normas da gestão democrática do ensino público com a garantia da participação dos profissionais da educação na elaboração da proposta ou projeto pedagógico da escola, além do envolvimento da comunidade escolar em conselhos escolares ou equivalentes, assegurando à suas unidades escolares, progressivos graus de autonomia pedagógica, administrativa e financeira (LDB, art. 15, 1996).

Conforme aponta o Plano Estadual de Educação – PEE/BA (2016), o Projeto Político-Pedagógico é um instrumento de construção coletiva, essencial para a organização educativa da unidade escolar, através da definição de objetivos e metas que norteiam ações e finalidades sociopolíticas e culturais para a efetivação da função social da escola, em consonância com as Diretrizes Curriculares Nacionais.

Portanto, o documento instrumental denominado de Projeto Político Pedagógico – PPP, é entendido como a própria organização do trabalho pedagógico da escola e sua abordagem está fundamentada sobre os princípios de igualdade, qualidade, liberdade, gestão democrática e valorização do magistério que direcionam para uma escola democrática, pública e gratuita. Além desses princípios educativos, a escola do campo define outros princípios tais como inclusão, sustentabilidade, diversidade, dentre outros a depender da concepção do grupo educativo.

Diante das orientações legais, cabe ao município planejar e executar políticas de educação do campo a fim de garantir o direito à educação com qualidade social, e isso requer um trabalho colaborativo tanto entre os órgãos do sistema de ensino como da sociedade civil organizada, através do regime de colaboração, entre os gestores municipais e de escola no sentido de articular ações que favoreçam o pleno funcionamento das escolas do campo.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICA E DOCUMENTAL

BAHIA. **Plano Estadual de Educação**. Lei Estadual nº. 13.559 de 11 de maio de 2016. Secretaria da Educação do Estado da Bahia de 12/5/2016

BAHIA. Portaria nº 6562/2016. **Dispõe sobre a sistemática de Avaliação do Ensino** e da Aprendizagem nas Unidades Escolares da Rede Estadual de Ensino, em todas as etapas da Educação Básica e suas modalidades. Secretaria da Educação do Estado da Bahia. 2016

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: Senado Federal: Centro Gráfico, 1988. 292 p.

BRASIL. Lei 9394/96. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional,** Brasília, DF, 1996.

BRASIL. Lei 13.005 de 25 de junho de 2014. **Aprova o Plano Nacional de Educação (PNE)** e dá outras providências. In CONGRESSO NACIONAL. Legislação Republicana Brasileira. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2014/Lei/L13005.htm. Acesso em 14/04/2022.

BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. Câmara de Educação Básica. **Resolução CNE/CEB nº 1, de 3 de abril de 2002.** Diretrizes Operacionais para a Educação Básica das Escolas do Campo, 2012a.

BRASIL. **Educação do Campo: marcos normativos.** Ministério da Educação, Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização; Diversidade e Inclusão (MEC/Secadi, 2012b).

BRASIL. **Decreto nº 7352, de 04 de novembro de 2010.** Dispõe sobre a Política de Educação do Campo e o Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária (PRONERA), 2010.

BRASIL. **Parecer nº 36, de 04 de dezembro de 2001**. Estabelece Diretrizes Operacionais para a Educação Básica nas Escolas do Campo, 2001.

BRASIL. **Resolução nº 2 CNE/CEB, de 28 de abril de 2008**. Estabelece diretrizes complementares, normas e princípios para o desenvolvimento de políticas públicas de atendimento da Educação Básica do Campo, 2008.

BRASIL. **Resolução CNE/CEB nº 4, de 13 de julho de 2010.** Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica Capítulo II Seção IV Educação Básica do Campo, 2010.

CALDART, Roseli; PEREIRA, Isabel; ALENTEJANO, Paulo; FRIGOTTO, Gaudêncio. **Dicionário da Educação do Campo.** Rio de Janeiro, São Paulo: Escola Politécnica de Saúde Joaquim Venâncio. Expressão Popular. 2013.

Distrito Federal. Secretaria de Educação Estadual. **Diretrizes Pedagógicas da Educação Básica do Campo para a Rede Pública de Ensino do Distrito Federal.** 2019.

EÇA, A. Cavalcante. **Narrativas sobre o Trabalho do Gestor Escolar: Desafios e implicações para construção da autonomia.** 165 fs. Dissertação – Programa de Pós-Graduação em Educação – UESB: Vitória da Conquista-Bahia, 2022.

EÇA, A. Cavalcante; COELHO, L. Andrade. Planejamento e construção do projeto político pedagógico: algumas considerações. **Ensino em Perspectivas,** Fortaleza, v. 2, n. 2, 2021.

EÇA, A. Cavalcante; NUNES, C. Pinto. **Aspectos implícitos da Base Nacional Comum Curricular: algumas implicações no contexto atual.** *Journal of Research and Knowledge Spreading*. 2021. 2(1), e12326, 2021.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia da autonomia: saberes necessários a prática educativa**. 43. ed. São Paulo: Paz e Terra, 2011.

HOFFMANN, Jussara. **Avaliação mediadora**: uma prática em construção da pré-escola a universidade. Porto Alegre: Mediação, 2009

LÜCK, Heloísa. Gestão Educacional: uma questão paradigmática. 12. ed. - Petrópolis, RJ: Vozes, 2015.

OLIVEIRA, Dalila Andrade (org.). **Política e Gestão da Educação** – 3. ed. – Belo Horizonte: Autêntica, 2010.

PARO, Vitor Henrique. **Administração escolar: uma introdução crítica.** 17. ed. renovada e ampliada. São Paulo: Editora Cortez, 2012. [1. ed. em 1986].
PARO, Vitor Henrique. **Crítica da Estrutura da Escola**. 2ª edição 1ª reimpressão. São Paulo. Cortez.2016.

PARO, Vitor Henrique. **Gestão democrática da escola pública**. 4. ed. renovada e ampliada. São Paulo: Editora Cortez, 2016. [1. ed. em 1997].

SANTOS E CAMPOS, Maria Aparecida (Org.) Faces da Educação II: A gestão escolar vista desde a perspectiva participativa, inclusiva e organizacional [livro eletrônico] / Maria Aparecida Santos e Campos; Rosely Yavorski (Orgs.). Vários autores. – São Paulo: Na Raiz, 2022.

SILVA, Luciene Rocha. **A Política Municipal de Educação do Campo em Vitória da Conquista – Bahia, no período de 2010 a 2017.** Dissertação – Programa de Pós-Graduação Formação de Professores da Educação Básica – PPGE (Mestrado Profissional em Educação) – Universidade Estadual de Santa Cruz- UESC, *Campus* Ilhéus, 2017. 227 f.